

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 739 - DE 07 A 13 DE MAIO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697 / 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3103/2012.
De 07 de maio de 2012.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Administração, Lutz Gustavo Rodrigues da Paz, portador do RG n. 29.819.718-2 e do CPF/MF n. 284.798.918-82, a partir de 04 de maio de 2012.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, Jurande Barbosa da Silva, portador do RG n. 4.044.397-5 e do CPF/MF n. 553.845.019-87, a partir de 04 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3105/2012
De 07 de maio de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membro titular para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 845/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.559/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica designada como membro titular Licila Averbach Franco, RG n. 4.705.823-6-SESP/PR e CPF/MF n. 651.215.979-91, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir de 26 de abril de 2012, considerando a destituição de Maísa Marques Arruda.

Artigo 2º. Fica substituída a conselheira Daise Vicente Pecqueiro, RG n. 8.845.564-9-SESP/PR e CPF/MF n. 513.569.961-91, tendo em vista que a mesma se encontra em licença médica sem previsão de retorno, pela suplente Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SESP/PR e CPF/MF n. 058.646.109-41, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 26 de abril de 2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3107/2012.
De 09 de maio de 2012.

Súmula: "Altera o Decreto n. 1.763/2007, que estabelece as divisões, seções e setores e regulamenta as funções de chefia da estrutura administrativa do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o artigo 1º do Decreto n. 1763/2007, a Seção de Ouvidoria de Secretaria Municipal de Saúde, a qual será inserida na Divisão de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3104/2012.
De 07 de maio de 2012.

Súmula: "Nomeia representante legal do Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Zilma Aparecida Pinto Mariano, portadora do RG n. 6.396.666-5 e do CPF/MF n. 022.617.889-75, como representante legal do Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003106/12
De 9 de Maio de 2012

S Ú M U L A : Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.06 - Cultura	
13.392.2003.2.010-4.4.90.52.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.2017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
15.452.2017.2.030-4.4.90.52.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.06 - Cultura	
13.392.2003.2.010-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.2017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
15.452.2017.2.030-4.4.90.51.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 9 de Maio de 2012

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 94/2012.
De 07 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para a função de docência com alunos de necessidades especiais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.488/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola XII de Janeiro - APAE, turno da manhã, a servidora Marli Spozito dos Santos, matrícula 337.501, professora 20 horas, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola XII de Janeiro - APAE, turno da tarde, a servidora Marli Spozito dos Santos, matrícula 348.374, professora 20 horas, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

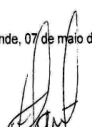
Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 95/2012 De 07 de maio de 2012. SÚMULA: Concede férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande e designa o Chefe de Gabinete para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Urbanismo. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 6.663/2012, RESOLVE Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Carlos Roberto de Poli, que serão gozados no período de 17/05/2012 a 05/06/2012. Art. 2º No período mencionado no artigo 1º fica designado o Chefe de Gabinete Elvis Roberto Maloky, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Urbanismo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal
--

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 97/2012 De 08 de maio de 2012. SÚMULA: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009. RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Saúde os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "XXVIII Congresso Brasileiro de Saúde" em Macaé/AL, no período de 11 a 14 de Junho do corrente, conforme processo n.º 7447/2012 e tabela a seguir: Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. <table> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Qde de Diárias</th><th>Valor da diária</th><th>Valor total das Diárias</th></tr> <tr> <td>Pedro Fernandes Cavichiolo</td><td>353.824.739-00</td><td>Secretário Municipal</td><td>4</td><td>R\$522,40</td><td>R\$ 2.089,60</td></tr> <tr> <td>Thaciane Ulbrich</td><td>019.210.759-37</td><td>Enfermeira</td><td>4</td><td>R\$522,40</td><td>R\$ 2.089,60</td></tr> </table> Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2012.  FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal	Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias	Pedro Fernandes Cavichiolo	353.824.739-00	Secretário Municipal	4	R\$522,40	R\$ 2.089,60	Thaciane Ulbrich	019.210.759-37	Enfermeira	4	R\$522,40	R\$ 2.089,60
Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias													
Pedro Fernandes Cavichiolo	353.824.739-00	Secretário Municipal	4	R\$522,40	R\$ 2.089,60													
Thaciane Ulbrich	019.210.759-37	Enfermeira	4	R\$522,40	R\$ 2.089,60													

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 99/2012. De 09 de maio de 2012. SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para a função de docência com alunos de necessidades especiais". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.976/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais no CMAE, turno da manhã, a servidora Joceneya A. Ribas Cordeiro, matrícula 238.001, educadora infantil, a partir de 04 de maio de 2012. Art. 2º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais no CMAE, turno da tarde, a servidora Joceneya A. Ribas Cordeiro, matrícula 308.301, professora 20 horas, a partir de 04 de maio de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 96/2012 De 07 de maio de 2012 SÚMULA: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009. RESOLVE: Art. 1.º Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "IX Curso de Atualização em Prevenção ao Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas" em Curitiba/PR, no período de 07 a 11 de maio do corrente, conforme processo n.º 8027/2012 e tabela a seguir: Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. <table> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Qde de Diárias</th><th>Valor da diária</th><th>Valor total das Diárias</th></tr> <tr> <td>Roseli da Luz Amaral</td><td>024.736.349-98</td><td>Guarda Municipal</td><td>2½</td><td>R\$52,24</td><td>R\$130,60</td></tr> <tr> <td>Douglas Dales Guedes</td><td>883.253.939-04</td><td>Assessor e Coordenador II</td><td>2½</td><td>R\$52,24</td><td>R\$130,60</td></tr> </table> Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.  FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal	Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias	Roseli da Luz Amaral	024.736.349-98	Guarda Municipal	2½	R\$52,24	R\$130,60	Douglas Dales Guedes	883.253.939-04	Assessor e Coordenador II	2½	R\$52,24	R\$130,60
Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias													
Roseli da Luz Amaral	024.736.349-98	Guarda Municipal	2½	R\$52,24	R\$130,60													
Douglas Dales Guedes	883.253.939-04	Assessor e Coordenador II	2½	R\$52,24	R\$130,60													

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 98/2012. De 09 de maio de 2012. SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de docência com alunos de necessidades especiais". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.977/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal Arnaldo Busato, turno da tarde, a servidora Cleonice Maria da Rosa, matrícula 350.542, professora 20 horas, a partir de 03 de maio de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 100/2012 De 09 de maio de 2012. SÚMULA: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009. RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Treinamento do Sistema de Convênios-Sincov" em Curitiba/PR, nos dias 10 e 11 de maio do corrente, conforme processo n.º 8074/2012 e tabela a seguir: Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. <table> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Qde de Diárias</th><th>Valor da diária</th><th>Valor total das Diárias</th></tr> <tr> <td>Josemar Mascarenhas Floriano</td><td>853.328.019-04</td><td>Assistente Administrativo</td><td>1</td><td>R\$52,40</td><td>R\$ 52,40</td></tr> </table> Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2012.  FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal	Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias	Josemar Mascarenhas Floriano	853.328.019-04	Assistente Administrativo	1	R\$52,40	R\$ 52,40
Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias							
Josemar Mascarenhas Floriano	853.328.019-04	Assistente Administrativo	1	R\$52,40	R\$ 52,40							

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
214/07	222.701	Lucineia Rocha Drohomeschi	Professor	07/05/12 à 08/08/12	CMEI Fco João Orso
214/07	348.147	Lucineia Rocha Drohomeschi	Professor	07/05/12 à 08/08/12	CMEI Fco João Orso

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 105/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
1663/12	MAISA MARQUES DE ARRUDA	88.501	COZINHEIRA	24/04/12	S.M.E.C.E
1763/12	SILVIA ANDREA KARPINSKI TEIXEIRA	348.863	AUX. SERVIÇOS GERAIS	03/05/12	SMATH
1877/12	MARIA EDILENE VERNICK DE OLIVEIRA	290.301	PROFESSOR	08/05/12	S.M.E.C.E
1879/12	ALISSON DE BRITO WEIBER	351.692	GUARDA MUNICIPAL	08/05/12	S.M.D.S
1891/12	GEVÂNILDO LINO	351.106	SERVENTE DE PEDREIRO	09/05/12	S.M.U

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 012/2012
De 11 de maio de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.813-6 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceituou o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº

5904/12

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 104/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regio pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 09 de maio do corrente, conforme Edital de Convocação nº 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 106/2012 - SMA

Concede Licença Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
7752/12	351.231	Claudineia Santana Amarante	Educador de Infância	18, 19, 26 e 27/04/12 (04 dias)	CMEI Gralha Azul
7775/12	244.201 335.701	Jucilea Rech Ribeiro	Professor	25/04/12 à 27/04/12 (03 dias)	E.M. 26 de Janeiro
7844/12	349.187	Alicione Inocencia Soares	Professor	23, 26 e 27/04/12 (03 dias)	APAE-E. XVII de Janeiro
7861/12	15.401	Elenice Bonatti	Professor	22/04/12 à 27/04/12 (06 dias)	E.M. Arnaldo Busatto
7958/12	350.570	Lurdes Brentano	Professor	26/04/12 à 05/05/12 (10 dias)	E.M. Arnaldo Busatto
8005/12	350.764	Rubia Mara da Cruz Pacheco	Aux. Serviços Gerais	03/05/12 à 09/05/12 (07 dias)	EM Nossa Sra. Fátima
8010/12	173.101 348.203	Maria Leal Peixer	Professor	19/04/12 e 02/05/12 à 04/05/12 (04 dias)	EM. Dep.Luiz G.Sampaio

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009



Portaria nº 07/2012 - S.M.E.C.E
De 11 de maio de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
45913	Fabiana Cr. Palicco dos Santos	19801	Professor 20 hrs	01/02/1999	2	3
1295	Soeli Aparecida Santos	349860	Professor 20 hrs	23/01/2008	2	3
46884	Denise konopka	266701	Professor 20 hrs	09/08/2002	2	3
46695	Denise konopka	348450	Professor 20 hrs	18/05/2005	2	3

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a vigorar a partir de 01 de maio de 2012.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

Enelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS

FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O INGRESSO DO PROFISSIONAL DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FAZENDA RIO GRANDE, CONFORME EDITAL N° 001/2012

NOME	SITUAÇÃO
Adriana Marisa Zitel dos Santos	Homologada
Alexandra dos Santos	Homologada
Andrea da Silveira	Homologada
Andrea Rossa	Homologada
Aparecida de Fátima Pedroso	Homologada
Bruno Thiago de Meneses	Indeferido
Carmem Lucia Wlaskowski P. Ribeiro	Homologada
Cristiane Maria Ramos Gomes Ventura	Homologada
Daniele Konopka Oldoni	Homologada
Cleusa Margatto Aloisio	Homologada
Denize Ferreira Gomes	Homologada
Eliana Cristina Rodrigues da Silva Santucci	Homologada
Eliane de Souza da Silva	Homologada
Elisete Martins	Homologada
Enemir Maria Montowski Bail	Homologada
Enilson Ferreira Costa	Homologada
Enir Teresinha Cavalheiro	Homologada
Ivone Maria Santos da Silva	Homologada
Janete Dominico	Homologada
Joelma de Souza Lopes	Homologada
Joseline Aparecida Caroleski Hitner	Homologada
Juliane Aparecida Nossol	Homologada
Leonice Jurema Batista	Indeferida
Leoni Aparecida Ozório de Abreu	Homologada
Lucélia Aparecida Scheffer	Homologada
Luciana Aparecida Padilha	Homologada
Mara Regina da Silva	Homologada
Maria Aparecida Figueró Luz	Homologada
Maria Cristina Pereto Wergenski	Homologada
Micheli Aparecida de Castro Rodrigues	Homologada
Nivea Coelho	Indeferida
Noeli Duda	Homologada
Kelly de Souza Campos	Homologada
Silvia Andrea Ferreira do Prado	Homologada
Sirlene Maria Proroki	Indeferida
Viviane Maria Cogute Muniz	Homologada
Zilda dos Santos	Homologada

Fazenda Rio Grande, 09 maio de 2012

Rosilda Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação

FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

EDITAL N.º 003/2012 - informa sobre o local e horário da prova para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

De 10 de Maio de 2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande - Paraná, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 03/2012 e por meio do Decreto n.º 2478/2009 comunica que as provas serão realizadas no dia 17 de Maio (quinta-feira), na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no horário das 18h00 às 22h00.

O candidato deverá chegar no local da realização da prova com 15min de antecedência. Não serão tolerados atrasos. O candidato que chegar após às 18h00 não poderá realizar a prova.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Avaliação.

Rosilda Ribeiro de Souza

Presidente da Comissão Organizadora do processo de avaliação

COMPRAS E LICITAÇÕES

FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo n.º 2386/2012
LEILÃO PÚBLICO N.º 002/2012
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

OBJETO: Mercadorias apreendidas pelo Setor de Arrecadação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 8.883/94.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações: 05 de Junho de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 15 de Maio a 05 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo n.º 7854/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Camisetas personalizadas para Campanha de Vacina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 25 de Maio de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 25 de Maio 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo n.º 7857/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Sacolas do Programa Mãe Fazendense, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de Maio de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 28 de Maio 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Carta Convite nº 02/2012, processo licitatório nº 4621/2012 com objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração do Plano de Resíduos Sólidos para o Município de Fazenda Rio Grande, adjudicado em favor de **AMBIENTE INTEGRAL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); conforme julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 31/2012, processo licitatório nº 5257/2012 com objeto o Registro de Preços de recarga de Gás GLP e aquisição de casco (botijão) vazio, adjudicado em favor de **COMÉRCIO DE GÁS SALDANHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 03.266.398/0001-09, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 154.732,60 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preço nº 03/2012, processo licitatório nº 4608/2012 com objeto a Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde, adjudicado em favor de **CONSTRUTORA MS LTDA.**, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 288.499,53 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); conforme julgamento e decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

Detentor da Ata: JPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LANCHES LTDA ME

Inscrição CNPJ: 03.551.813/0001-68

Objeto do Pregão: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Valor total: R\$ 328.808,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oito reais)

Assinatura do Registro: 25 de Abril de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

Detentor da Ata: VALMIR SAPANHOS ME

Inscrição CNPJ: 07.337.532/0001-68

Objeto do Pregão: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Frigoríficos

Valor total: R\$1.026.663,00 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais);

Assinatura do Registro: 25 de Abril de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

Detentor da Ata: JPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LANCHES LTDA ME

Inscrição CNPJ: 03.551.813/0001-68

Objeto do Pregão: Registro de Preços de gêneros alimentícios panificados

Valor total: R\$ 248.870,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais)

Assinatura do Registro: 02 de Maio de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012

Processo Licitatório: 2611/2012

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de Publicação de Extratos em Jornal.

Detentor: INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J.: 09.570.162/0001-30

Valor homologado:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cm/col	3800*	Prestação de serviços de publicação de extratos referentes a atos oficiais do Município, em jornal de grande circulação regional.	R\$ 14,00 (quatorze reais)	R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)

Assinatura da Ata de Registro de Preços:
02 de maio de 2012.

Validade do Registro:
12 (doze) meses, a partir da assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2012

PROCESSO: 7973/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL;

CNPJ: 04.196.645/0001-00;

OBJETO: Publicação de extratos referentes a atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, no Diário Oficial da União;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 9.111,00 (nove mil cento e onze reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/05/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 5488/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: M.I. - ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA;

CNPJ: 05.155.459/0001-88;

OBJETO: Serviços de despachante referente ao empenhamento de um Gol Cli 1.8, Placa BVO0922, doado pelo Órgão Receita Federal, que ficará a disposição da Secretaria Municipal de Saúde;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Compra Direta, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 566,19 (quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/05/2012.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de apreciação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2012.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 30 de maio de 2012

Horário: 10:00 horas

Pedro Fernandes Cavichiolo
Secretário Municipal de Saúde

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 007/2012
De 10 de maio de 2012.

Súmula: Concede diária aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e dos Decretos 2042/2008 e 2089/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER diária aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV no curso do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Jornada de Orientação Jurídica, a saber: Módulo I – Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social; Módulo II – Contratação de Pessoal e Módulo III – Aposentadorias e Pensões, em Tibagi, Paraná, nos dias 29 a 31 de maio de 2012, conforme processo 102/2012:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Dionatan Matos dos Santos	037.217.149-46	Técnico em Recursos Humanos	03	R\$ 219,41	R\$ 658,23
Willian Gaspar	028.672.259-30	Diretor Executivo	03	R\$ 219,41	R\$ 658,23
Tainara Maria Mota	027.300.179-50	Diretora Presidente	03	R\$ 219,41	R\$ 658,23

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/11

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILISBINO

Objeto: Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado - Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

Processo Administrativo: 2762/12.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 06/04/2012.

Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/11

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: CLOTILDE LOPES DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – Educador Social

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

Processo Administrativo: 2762/12.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 19/04/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: SIMONI DA CRUZ DE CASTRO

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/04/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/11

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: MARILENE DE LIMA

Objeto: Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado - Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

Processo Administrativo: 2762/12.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 24/04/2012.

Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: CAROLINA CLOTILDE PIRES

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 25/04/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500